



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 023/2025

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos conforme convocado anteriormente, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho. Imediatamente o Presidente passou a deliberação dos seguintes que já possuem voto favorável do Relator: Projeto de Lei nº 089/2025 de Origem do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 091/2025 de Origem do Poder Executivo, que Inclui ações na Lei nº 1.178/2024 e abre crédito orçamentário especial na Lei 1.182/2024 e foi acompanhando pelos demais integrantes da Comissão. Quanto ao Projeto de Lei nº 082/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Anirto Tavares que Institui o “Agosto Laranja – Mês da Pessoa com Deficiência” no Município de Pantano Grande e dá outras providências a Comissão em acordo com a Informação técnica do IGAM foi confeccionada a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 082/2025 apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão após a Emenda segue favoravelmente ao mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande